



ASSINE AGORA

BUSCA

EDIÇÕES ANTERIORES

AJUDA

Brasil, 3 de novembro de 2009

↑ Dow Jones (19:30)
+0,79% 9789.44
PONTOS

↑ Nasdaq 100 (16:34)
+0,34% 1672.91
PONTOS

↓ Índice Bovespa (18:19)
-3,41% 61545
PONTOS

↑ Dólar Comercial (16:49)
+1,50% R\$ 1,75
US\$1,00

↓ Dólar Paralelo (15:07)
-0,54% R\$ 1,64
US\$1,00

OUTROS
INDICADORES

Receba diariamente
a newsletter do DCI

EDITORIAS

Exclusivo para Assinantes

Opinião
Política Econômica
Indústria
Política
Agronegócios
Internacional
Finanças
Serviços
Legislação
Comércio
São Paulo
Tecnologia
Editais de Protesto

SERVIÇOS

Blog
- James Akel
Conversor de Moedas
Índices Financeiros
Notícias do Dia



Canal de Empregos

Vagas disponíveis
em todo o Brasil.



Caderno do Leitor

Comente e discuta
as principais notícias.



Canal do Consumidor

Envie suas críticas
e reclamações.



Shopping News

Seu guia de compras,
cultura, moda e muito mais.

Anúncios Google

Terceirização do RH
Uma Decisão
Estratégica Para O
Crescimento Das
Empresas. Confira!
www.GrupoSoma.net

Advocacia SP tel
20900305
Consulte sem
compromisso. Direito
Cível, trabalhista e
empresarial
www.advocaciaempresarial.com

imprimir

enviar por e-mail

comentar

ver comentários

matéria-prima

03/11/09 - 00:00 >

Fifa notifica empresas por uso do termo "Copa do Mundo"

marina diana

SÃO PAULO - **Empresas** que não são patrocinadoras da Copa de 2014 nem das Olimpíadas de 2016 devem tomar cuidado com o uso de símbolos dos eventos ou com a simples menção de frases sobre esses campeonatos em seus produtos. Isso porque o uso indevido pode gerar ações milionárias e levar muitos à Justiça.

"Hoje tenho três casos com empresas que utilizaram a expressão 'Copa do Mundo'. A Fifa notificou, até de forma agressiva - e legítima -, para fazer com que as empresas deixem de usar a expressão. Nesses casos, em específico, conseguimos um acordo, mas esse caso pode chegar aos tribunais se a empresa não se precaver", diz o especialista em propriedade intelectual e esportes, Dirceu Santa Rosa, sócio do escritório Veirano Advogados.

Segundo **especialistas** ouvidos pelo DCI, a utilização sem critérios e sem uma **orientação** jurídica pode resultar em ações movidas por aqueles que detêm o direito ao uso do termo, frase ou símbolo. Numa pesquisa feita no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), cujo presidente é Jorge Ávila, a reportagem encontrou, apenas em marcas, treze vezes o registro do termo "Copa do Mundo" feito pela Federação Internacional de Futebol (Fifa). Mas o número parece ser ainda maior. "A Fifa fez o registro no INPI de mais de 27 marcas e expressões. Ou seja, agora esses títulos pertencem a eles", disse o especialista no setor público Edgard Leite Junior, sócio do Edgard Leite Advogados. A especialista em propriedade intelectual Tatiana Campello Lopes, sócia do Demarest e Almeida Advogados, explica que a Lei n. 12.035, de 1º de outubro de 2009, instituiu o Ato Olímpico, cujo objetivo é assegurar garantias e regras especiais para a realização do evento no Rio de Janeiro. "Essa lei é importante porque regula o uso de símbolo, marcas e garantias, facilitando equipes que trabalham nas Olimpíadas, por exemplo", diz a advogada. "Além disso, tem a lei de Propriedade Industrial (n. 9.279/96) que já diz o que não é passível de registro como marca", destaca a especialista.

E para evitar com que empresas que quiserem embarcar no ritmo dos eventos esportivos por meio de campanhas publicitárias se deem mal, escritórios de advocacia já estão se moldando para atender essa demanda. "Contratamos um publicitário, que é conselheiro do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) para trabalhar como consultor externo", revelou Leite.

Outros escritórios já atendem demandas provenientes da Copa na África, inclusive atendendo empresas que enfrentam problemas com a vinculação de produtos ligados aos eventos fora do Brasil. É o caso do Veirano Advogados. "Já tivemos diversas consultas, sendo que 70% dessa demanda é porque as empresas não sabem se podem usar frases como 'Copa do Mundo'", explica Dirceu Santa Rosa.

Problemas

O uso indevido da marca pode gerar uma ação de indenização por danos morais e até motivar um processo no âmbito criminal. "O Comitê Olímpico, a Fifa e até um concorrente que for patrocinador oficial e se sentir lesionado pela campanha do outro pode acionar a Justiça", explica Tatiana Campello. O advogado Pêrsio Ferreira Rosa, especialista em direito empresarial e arbitral, sócio do Ferreira Rosa Advogados, concorda, e completa: "A lei diz que há ilícito penal com pena de prisão e multa, no que se refere a pirataria. Nossa lei ainda é muito lacônica, mas há o risco para o empresário".

Ele aposta que os eventos esportivos no Brasil podem ser a saída para o efetivo respeito às leis brasileiras. "Aqui pode virar uma farra com todo mundo querendo fazer produto oficial. A Fifa precisa fazer uma campanha preventiva", sugere o advogado.

Alternativas

Para os especialistas, a melhor saída para as empresas é sempre fazer uma análise jurídica antes de lançar uma campanha publicitária. "Muitas vezes o departamento de marketing não procura o jurídico e esse é o problema", comenta Santa Rosa. Ele apresenta alternativas que podem evitar com que empresas parem no banco dos réus. "O ideal é não usar a expressão Copa do Mundo sem o registro oficial da Fifa na sequência. Uma saída é colocar algo como Campeonato Mundial de Futebol, além de evitar o uso de símbolos da Copa ou o brasão da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Tem que ter criatividade. Por exemplo, se for uma campanha para levar o cliente à Copa 2010, vale algo como: 'Vá assistir o Brasil na África'", finaliza.

Voltar

> Você tem mais informações sobre o tema? Envie seu artigo para Matéria-prima.

COMENTÁRIOS

Comente esta notícia. Aqui, o que vale é a sua visão do que acontece no país e no mundo.

Seu comentário será publicado após revisão da Redação do DCI Online. Textos com palavrões e/ou ofensas não serão publicados.

CENTRALMAILINGLIST

Fornecimento e tratamento de informação comercial.

Consulte-nos

ASSINE
1 ANO
DE DCI E
RECEBA POR
6 MESES
A REVISTA
EXAME.

Sua assinatura garante informação em dobro!

Torne-se um investidor de sucesso!

Aprenda a investir em ações, opções e derivativos